DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 507/2023
Dispensa de Licitação nº 022/2023
Ratificação nº 024/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de Licitação se dá no fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, objetivando a "***Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de tratamento psiquiátrico para o paciente C.H.O***. "

Considerando a contratação emergencial do serviço em questão ao adolescente C. H. O. e de acordo com relatório médico e também relatórios médicos de diversos órgãos da rede municipal de atendimento, que são enfáticos no sentido de decisão judicial.

Considerando que o adolescente já permaneceu internado em clínica psiquiátrica e foi desligado por meio da alta administrativa, demandada por decisão do Ministério Público do Município de Mongaguá – SP, desta forma após passar por nova avaliação médica, foi constatado a necessidade de interná-lo novamente de forma emergencial, além do problema familiar, no qual relata o contexto vivenciado pelo grupo familiar.

Considerando ainda que por se tratar de norma institucional da clínica a ser contratada e em virtude da gravidade da situação, há a necessidade desse pagamento antecipado para que o adolescente seja acolhido e com isso tenha a continuidade ao tratamento de sua saúde mental.

Contratado: A Estancia Morro Grande Centro de Reabilitação Social – CNPJ nº 05.832.865/0001-38

Valor: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho para a Divisão de Licitação e Compras os autos para as providencias cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 17 de julho de 2023

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal